



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 008/2008 de 15 de janeiro de 2008.

"Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências"

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito Municipal de Serra Alta em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme mesma escala de período, constantes do Quadro de Pessoal Efetivos e Comissionados, proporcionalmente ao período de 1º/01/2007 a 31/12/2007, e de acordo com o período inicial de contratação:

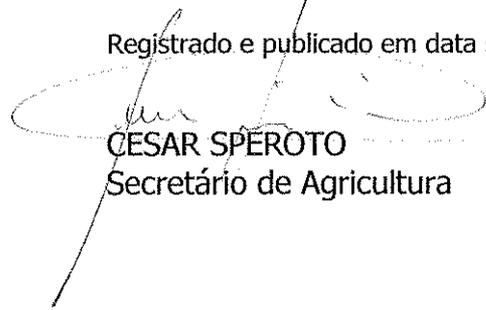
SERVIDORES	PERÍODO DE FÉRIAS
ROSANE SBEGHEN GIARETTA	15/01/2008 a 13/01/2008
ROSILEI DAMO PERERA	15/01/2008 a 13/01/2008
GENOR VALLER	15/01/2008 a 13/01/2008
IVONI MARIA ALGAYER	16/01/2008 a 14/02/2008
CESAR SPEROTO	17/01/2008 a 15/02/2008
CLAUDIOMIRO DONIDA	17/01/2008 a 15/02/2008

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2008.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:


CESAR SPEROTO
Secretário de Agricultura

